



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUDOVINA EMERICK, 321, ÁGUA VERDE – TEL.: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

DECRETO n.º 1093, JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a delegação dos poderes a Secretária Municipal de Educação, Sra. Liz Eller, para assinar, em substituição ao Prefeito Municipal, como ordenador de despesas na pasta em que foi nomeada Secretária Municipal Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a **Secretária Municipal de Educação**, Sra. Liz Eller, CPF n.º 053.968.066-48, o poder de ordenar despesas, assinar contratos, convênios, empenhos e cheques, bem como as demais funções administrativas previstas na Lei Orgânica Municipal, em substituição ao Prefeito, em todos os atos acima especificados referente exclusivamente à Pasta da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A designada e qualificada no *caput* deste artigo, fica responsável diretamente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Alto Caparaó/MG, 02 de janeiro de 2025.


SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal